



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048 /2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 48/2017, PROCESSO Nº 71/2017
PARA Contratação de Empresa Especializada para realização de exames de
complementação diagnóstica com laudo.

A Prefeitura Municipal de Iaras Estado de São Paulo, situada à Praça Monção, 683, Centro, nesta cidade de IARAS - SP, inscrita no CNPJ-ME 57.263.949/0001-00, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor FRANCISCO PINTO DE SOUZA, responsável por este ajuste, juntamente com as empresas: EMPRESA INSTITUTO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, com sede na R: RUA SANTA CATARINA, 1981, nº . - AVARE e registrada sob o CNPJ nº 16.854.363/0001-24, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor RENATO MIGUEL FRANCISCO portador da Cédula de Identidade (RG)nº 22.625.477-X e CPF Nº 150.868.638-64 vencedora dos seguintes itens:

Item 24 - EXAME DE ULTRASSOM ABDOMEM INFERIOR, MARCA INSTIT.

Quant.: 36,00 Valor Unit.: 74,0000 Valor total: 2.664,00

Item 26 - EXAME DE ULTRASSOM ABDOMINAL, MARCA INSTIT.

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 99,0000 Valor total: 9.900,00

Item 29 - EXAME DE ULTRASSOM CAROTIDAS, MARCA INSTIT.

Quant.: 80,00 Valor Unit.: 200,0000 Valor total: 16.000,00

Item 30 - EXAME DE ULTRASSOM DOPLER ARTERIAL DE MEMBROS INFERIORES,
MARCA INSTIT.

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 190,0000 Valor total: 19.000,00

Item 31 - EXAME DE ULTRASSOM DOPLER VENOSO DE MMI, MARCA INSTIT.

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 180,0000 Valor total: 18.000,00

Item 33 - EXAME DE ULTRASSOM OBSTETRICO, MARCA INSTIT.

Quant.: 500,00 Valor Unit.: 85,0000 Valor total: 42.500,00

Item 35 - EXAME DE ULTRASSOM PELVICO, MARCA INSTIT.

Quant.: 80,00 Valor Unit.: 72,0000 Valor total: 5.760,00

Item 36 - EXAME DE ULTRASSOM PROSTATA, MARCA INSTIT.

Quant.: 48,00 Valor Unit.: 77,0000 Valor total: 3.696,00

Item 38 - EXAME DE ULTRASSOM TIREOIDE, MARCA INSTIT.

Quant.: 36,00 Valor Unit.: 85,0000 Valor total: 3.060,00

Valor Total do Fornecedor: **R\$ 120.580,00 (cento e vinte mil e quinhentos e oitenta reais).**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto Contratação de Empresa Especializada para realização de exames de complementação diagnóstica com laudo., conforme Edital do PREGÃO Nº 48/2017, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal de Iaras

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 48, PROCESSO Nº 71/2017).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal de Iaras.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias

4.3 Fica a Prefeitura Municipal de Iaras autorizada a descontar dos pagamentos do fornecedor as despesas decorrentes da análise e teste de controle de qualidade dos produtos;

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 48, PROCESSO Nº 71/2017 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrerão das seguintes dotações orçamentárias:

- 02.00.00 – Poder Executivo
- 02.04.00 – Secretaria Municipal da Saúde
- 02.04.01 – Departamento da Saúde
- 3.3.90.30.00 – 01.000.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

ANEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURIDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras

CONTRATADA: INSTITUTO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
, inscrita no CNPJ sob nº 16.854.363/0001-24

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa Especializada para realização de exames de complementação diagnóstica com laudo.

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de CONTRATANTE E CONTRATADO, respectivamente, do termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS, para acompanhar todos os atos de tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Estadual nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura Municipal de Iaras, 01 de Agosto de 2017.



CONTRATANTE: FRANCISCO PINTO DE SOUZA
Prefeito Municipal



CONTRATADO: INST. DE RADIOLOGIA E DIAG. POR IMAGEM LTDA
CONTRATADO